

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**

**Avaliação dos Gastos com Pessoal em 24/02/2025**

**DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2024**

Gasto anual obtido até o mês de dezembro/2024	17.473.967,52
Receita Corrente Líquida até o mês de dezembro/2024	39.214.846,00
Percentual de gasto no período	44,56%

Mês de referência dos gastos com pessoal (média 5 últimos meses até nov/24)	1.384.964,36
---	--------------

<b>Composição dos gastos com pessoal:</b>	Folha de 2024 com 10% Prev.	Folha de 2024 com 14% Prev.
Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados	605.885,47	627.917,67
Servidores com formação de Magistério	252.309,52	261.484,41
Servidores com vencimento do Salário Mínimo	413.100,95	428.122,80
Agentes Políticos	51.540,42	53.414,62
Agentes Comunitários de Saúde e Combate a Endemias	62.128,00	64.387,20
<b>Total mensal da folha de pagamento base e com mais 4% INSS</b>	<b>1.384.964,36</b>	<b>1.435.326,70</b>
<b>Total anual dos gastos projetados</b>	<b>18.465.729,84</b>	<b>19.137.210,92</b>

<b>Revisão dos Vencimentos:</b>			
Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados	INPC dezembro/2024	4,77%	29.951,67
Servidores com formação de Magistério	Piso Magistério/2024	Anexo II	13.222,50
Servidores com vencimento do Salário Mín.	Sal. Mínimo	7,51%	32.139,53
Servidores Agentes de Saúde	2 Sal. Mínimos	7,51%	4.011,44
Agentes Políticos - diferenças	Fixado por lei	Dif.	7.576,70
<b>Soma das Correções mensais</b>			<b>86.901,84</b>
<b>Total do custo anual da revisão dos vencimentos</b>			<b>1.158.662,27</b>

<b>Projeção dos gastos com pessoal para um ano</b>	<b>20.295.873,19</b>
--	----------------------

<b>Previsão da Receita Corrente Líquida em janeiro de 2025 = Arrecadação de dezembro/2024 + 4,83% referente ao IPCA/IBGE de 2024</b>	<b>41.108.923,06</b>
--	----------------------

<b>Percentual de gastos projetado para um ano</b>	<b>49,37%</b>
<b>Percentual de gastos projetado para o ano de 2027</b>	<b>52,84%</b>

<b>LIMITES:</b>	
Limite Prudencial da Lei Responsabilidade Fiscal (Lei nº101/2000)	51,30%
Limite Constitucional da Lei Responsabilidade Fiscal (Lei nº101/2000)	54,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO****DESCRIÇÃO DA DESPESA**

Revisão dos vencimentos dos servidores municipais.

**DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2024**

Gasto anual obtido até o mês de dezembro/2024	17.473.967,52
Receita Corrente Líquida até o mês de dezembro/2024	39.214.846,00
Percentual de gasto no Período	44,56%

**Relatório Focus Pesquisa do Banco Central do Brasil em 14/02/2025****IPCA**

2024	2025	2026	2027
4,83%	5,60%	4,35%	4,00%
Realizado	Previsão	Previsão	Previsão

**DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DO PROJETO DE LEI - PREVISÃO**

Custo mensal da despesa criada com a revisão dos vencimentos	86.901,84
Custo anual da despesa criada, com 13º e 1/3 férias	1.158.662,27
Previsão da Receita Corrente Líquida em janeiro de 2025 = Arrecadação de dezembro/2024 + 4,83% referente ao IPCA/IBGE de 2024	41.108.923,06
Custo em percentual da despesa com pessoal em relação a RCL	2,82%

**DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJETADOS PARA UM ANO**

Gastos com Pessoal previstos após a aprovação dos Projetos de Lei	20.295.873,19
Previsão da Receita Corrente Líquida em janeiro de 2025 = Arrecadação de dezembro/2024 + 4,83% referente ao IPCA/IBGE de 2024	41.108.923,06
Percentual de gastos com Pessoal anual projetado	49,37%

O impacto sobre a Receita Corrente Líquida prevista para um ano será de	2,82%
O que projeta o gasto anual com pessoal de	49,37%

**PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores para janeiro de 2025**

MÊS	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027
-----	----------------	----------------	----------------



JANEIRO	86.901,84	94.988,29	102.480,29
FEVEREIRO	86.901,84	94.988,29	102.480,29
MARÇO	86.901,84	94.988,29	102.480,29
ABRIL	86.901,84	94.988,29	102.480,29
MAIO	86.901,84	94.988,29	102.480,29
JUNHO	86.901,84	94.988,29	102.480,29
JULHO	86.901,84	94.988,29	102.480,29
AGOSTO	86.901,84	94.988,29	102.480,29
SETEMBRO	86.901,84	94.988,29	102.480,29
OUTUBRO	86.901,84	94.988,29	102.480,29
NOVEMBRO	86.901,84	94.988,29	102.480,29
DEZEMBRO	86.901,84	94.988,29	102.480,29
13º e 1/3 Férias	115.866,23	126.647,88	136.636,97
soma	984.884,66	1.076.530,76	1.161.439,85

Os custos acima se referem ao pagamento da revisão dos vencimentos dos servidores. Os valores para 2025 estão no relatório. Os valores para 2026 e 2027 foram corrigidos com base no Relatório de previsão do IPCA da Pesquisa Focus Relatório de Mercado - Mediana/Agregada, do Banco Central do Brasil, em 14/02/2025 sendo 5,6% a previsão de inflação para 2025 aplicável em 2026 e 4,35% a inflação para 2026 aplicável em 2027

**Art. 16, § 2º, Lei Complementar nº 101/2000, PREMISSAS E METODOLOGIA**

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

**PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O TRIÊNIO 2025/2027**

Exercício de 2025	Exercício de 2026	Exercício de 2027
RCL prevista para 2025 = Arrecadação de 2024 + 4,83% referente ao IPCA/IBGE de 2024	RCL/2026 = Arrecadação de 2025 + 5,6% referente a Previsão da Inflação IPCA 2025, Pesquisa Focus	RCL/2027 = Arrecadação de 2026 + 4,35% referente a Previsão da Inflação IPCA 2026, Pesquisa Focus
41.108.923,06	43.411.022,75	45.299.402,24

**Cálculo da Previsão da Receita Corrente Líquida para 2025**

RCL dezembro/2024		39.214.846,00
Inflação apurada pelo IPCA de 2024	4,83%	1.894.077,06

Receita Corrente Líquida Prevista para 2025	41.108.923,06
---	---------------

Para a Receita Corrente Líquida de 2025 foi utilizado o valor anual arrecadado em dezembro/2024, mais a inflação de 2024 de 4,83% apurada pelo IPCA/IBGE.

PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA O TRIÊNIO 2025/2027		
Exercício de 2025	Exercício de 2026	Exercício de 2027
Despesas Previstas para 2025 conforme Projeção de Pessoal	Despesa com pessoal 2026 + 5,6% de previsão do IPCA da Pesquisa Focus	Despesa com pessoal 2026 + 4,35% de previsão do IPCA da Pesquisa Focus
20.295.873,19	22.184.457,61	23.934.209,70
49,37%	51,10%	52,84%

TIPO DE DESPESA	
<input checked="" type="checkbox"/> Despesa Obrigatória de Caráter Continuada	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento de Ação Governamental

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES**  
Pagamento da revisão geral anual para servidores do município.

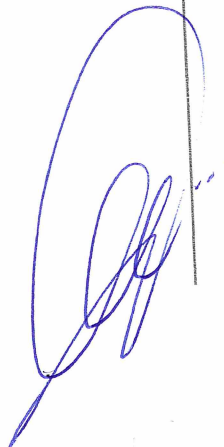
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
<input checked="" type="checkbox"/> Os recursos estão previstos no fluxo de caixa do Tesouro Municipal, Educação/Fundeb e Fundo Municipal da Saúde	

Disponibilidade de Recursos Ordinários, Fundeb e Saúde em 31/01/2025  
R\$. 1.800.268,94

FONTES DE RECURSOS			
<input checked="" type="checkbox"/>	TESOURO MUNICIPAL	<input type="checkbox"/>	CONVÊNIO
<input checked="" type="checkbox"/>	FUNDO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/>	FUNDEB

Dotações da Prefeitura	
Dotações	3.1.90.04.00.2.01.01.04.122.0002.2.0006 - VENCIMENTOS E ENCARGOS
Orçamentárias:	3.1.90.04.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024 - VENCIMENTOS E ENCARGOS
	3.1.90.04.00.2.03.02.12.361.0003.2.0025 - VENCIMENTOS E ENCARGOS
	3.1.90.04.00.2.03.02.12.363.0020.2.0027 - VENCIMENTOS E ENCARGOS
	3.1.90.04.00.2.03.02.12.365.0020.2.0029 - VENCIMENTOS E ENCARGOS
	3.1.90.04.00.2.03.02.12.365.0020.2.0030 - VENCIMENTOS E ENCARGOS

3.1.90.04.00.2.04.01.15.122.0002.2.0031	- VENCIMENTOS E ENCARGOS
3.1.90.04.00.2.04.01.17.512.0007.2.0037	- VENCIMENTOS E ENCARGOS
3.1.90.04.00.2.04.01.26.782.0013.2.0041	- VENCIMENTOS E ENCARGOS
3.1.90.04.00.2.05.02.10.301.0004.2.0045	- VENCIMENTOS E ENCARGOS
3.1.90.04.00.2.05.02.10.301.0004.2.0046	- VENCIMENTOS E ENCARGOS
3.1.90.04.00.2.05.02.10.302.0004.2.0051	- VENCIMENTOS E ENCARGOS
3.1.90.04.00.2.05.03.10.305.0004.2.0057	- VENCIMENTOS E ENCARGOS
3.1.90.11.00.2.01.01.04.122.0002.2.0006	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.01.01.04.122.0002.2.0009	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.02.01.04.123.0002.2.0016	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.03.01.12.122.0002.2.0022	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.03.02.12.361.0003.2.0025	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.03.02.12.361.0020.2.0026	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.03.02.12.363.0020.2.0027	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.03.02.12.365.0020.2.0029	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.03.02.12.365.0020.2.0030	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.04.01.15.122.0002.2.0031	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.04.01.17.512.0007.2.0037	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.04.01.17.512.0007.2.0038	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.04.01.17.512.0007.2.0039	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.04.01.26.782.0013.2.0041	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.05.01.10.122.0002.2.0042	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.05.02.10.301.0004.2.0047	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.05.02.10.302.0004.2.0051	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.05.02.10.302.0004.2.0054	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.05.03.10.304.0004.2.0056	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.05.03.10.305.0004.2.0057	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.06.01.20.122.0027.2.0059	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.07.01.08.122.0015.2.0063	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.07.02.08.244.0016.2.0066	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.08.01.23.695.0011.2.0072	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.08.01.27.122.0002.2.0073	- VENCIMENTOS
3.1.90.11.00.2.08.01.27.812.0014.2.0074	- VENCIMENTOS
3.1.90.13.00.2.02.01.09.271.0002.2.0018	- ENCARGOS
3.1.90.13.00.2.03.01.12.122.0002.2.0022	- ENCARGOS
3.1.90.13.00.2.03.02.12.361.0003.2.0024	- ENCARGOS
3.1.90.13.00.2.03.02.12.361.0003.2.0025	- ENCARGOS
3.1.90.13.00.2.03.02.12.361.0020.2.0026	- ENCARGOS
3.1.90.13.00.2.03.02.12.363.0020.2.0027	- ENCARGOS
3.1.90.13.00.2.03.02.12.365.0020.2.0029	- ENCARGOS
3.1.90.13.00.2.03.02.12.365.0020.2.0030	- ENCARGOS
3.1.90.13.00.2.05.01.10.122.0002.2.0042	- ENCARGOS
3.1.90.13.00.2.05.02.10.301.0004.2.0047	- ENCARGOS
3.1.90.13.00.2.05.02.10.302.0004.2.0051	- ENCARGOS
3.1.90.13.00.2.05.02.10.302.0004.2.0054	- ENCARGOS



3.1.90.13.00.2.05.03.10.304.0004.2.0056 - ENCARGOS  
3.1.90.13.00.2.07.01.08.243.0015.2.0064 - ENCARGOS  
3.1.90.13.00.2.07.02.08.244.0016.2.0066 - ENCARGOS

**Art. 16, Inciso II, §1º, Lei Complementar nº 101/2000**

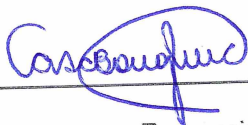
Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, concernente ao art. 16, Inciso II, § 1º, que as despesas decorrentes do objeto mencionado ocorrerão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária Anual, que com a abertura de créditos adicionais, se necessário, conforme autorização contida na mesma, são suficientes para absorver os empenhos neste exercício, havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que não infringe nenhuma disposição constante nestes instrumentos, pois enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas.

**Art. 17, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000**

Declaramos a existência de recursos orçamentários, conforme Lei Orçamentária do exercício de 2025 e compromisso de alocação dos recursos nos orçamentos de 2026 e 2027.

**ASSINATURAS**

Em 07 / 03 / 2025

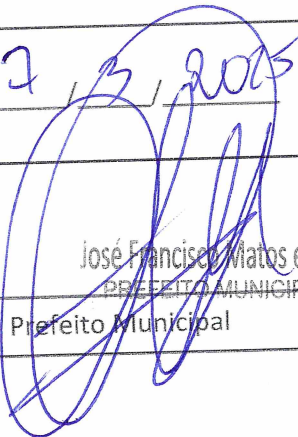


Tesoureiro

Em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Contador

Em 2 / 13 / 2025



José Francisco Matos e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

l.c.c